



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

terça-feira, 10 de abril de 2018

Ano IX - Edição nº 01018 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DA2C68C853462289492BD2DA6A0C0864

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- ERRATA, AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 010/2018.
- PORTARIAS Nº 042, 043, 044 E 045/2018.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 023, DE 05 DE ABRIL DE 2018 - "CONCEDE PENSÃO POR MORTE EM FAVOR DE DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL."
- RESOLUÇÃO Nº009/2018 AUTORIZA REABERTURA DO DEMONSTRATIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FNAS DO EXERCÍCIO DE 2016.
- DECRETOS Nº 021 E 024/2018.
- CONVOCAÇÃO - Conforme Edital nº 01 de 2016.
- DECRETO Nº 25 DE 10 DE ABRIL DE 2018 - "DISPÕE SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO."
- PORTARIAS Nº 46 E 47/2018.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



ERRATA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA,
CONTRATADA: VMC COMERCIAL LTDA, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS GRUPOS DE JOVENS, MULHERES E IDOSOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DO CRAS (CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL) E CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL) NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA - BA. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS. **VALOR GLOBAL: ONDE LÊ-SE R\$ 118.750,00 (CENTO E DEZOITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), LEIA- SE R\$ 257.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS). HOMOLOGAÇÃO:** 05/04/2018. EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº 042 DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonera a pedido do cargo de Assistente Especial do Gabinete do Prefeito a Senhora Cristiane Viana de Cerqueira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de Abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 09 de Abril de 2018.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº 043 DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonera a pedido o Sr. Ângelo Mario Silva de Cerqueira, do Cargo de Gestor do Programa Bolsa Família no Município de Coração de Maria, Estado da Bahia, LOTADO na Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de Abril de 2018

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 09 de Abril de 2018.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA Nº 044 DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERA a pedido o Senhor Evilásio Paim de Cerqueira Junior, do Cargo de Coordenador do Programa Bolsa Família Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de Abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 09 de Abril de 2018

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA Nº 045 DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonera a pedido a Senhora Luciene Gomes da Silva Cerqueira, do cargo de Assistente Especial do Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de Abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 09 de Abril de 2018

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO MUNICIPAL Nº 023, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Concede Pensão Por Morte em favor de dependente de Ex-servidora pública municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 015/2018, que tramita no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coração de Maria e com fundamento no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, combinado com artigo 63 da Lei Municipal nº 048, de 20 de setembro de 2007 e com base no Processo Administrativo nº 015/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Por Morte vitalícia a **JOÃO DOS SANTOS VITÓRIA, RG nº 0186852428 e CPF nº 204.599.125-34**, habilitado na condição de dependente da Ex-servidora **MARTINHA MOREIRA VITÓRIA, RG nº 0226505200 e CPF nº 204.598.825-20**, Aposentada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria, Matrícula nº **202090**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura deste Município, falecida em 10 de Março de 2018.

Parágrafo Único: O benefício terá início na data do óbito da Servidora.

Art. 2º - O valor da renda mensal do benefício corresponde a R\$2.988,44 (dois mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), composto de vencimento base R\$ 2.298,80 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), e 30% de Adicional Por Tempo de Serviço R\$ 689,64 (seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do que estabelece o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, que serão alterados nos termos do art. 84 do mesmo diploma legal.

Art.3º - Ficam estabelecidos proventos de 100% (cem por cento) dos proventos integrais da Ex-servidora para o dependente habilitado acima citado.

Parágrafo único: o valor dos proventos será reajustado na mesma data e com os mesmos índices aplicados aos Servidores Ativos do Município, em face da paridade prevista no artigo 120 da Lei Municipal nº 48/2007.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 05 DE ABRIL DE 2018.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO

AILTON QUEIROZ
Presidente do IPCM

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 138839

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CORAÇÃO DE MARIA

RESOLUÇÃO Nº009/2018 AUTORIZA REABERTURA DO DEMONSTRATIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FNAS DO EXERCÍCIO DE 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal Nº 208/1997, em reunião ordinária em 05 de abril de 2018, conforme Ata de nº 99, para deliberação sobre a autorização de reabertura do Demonstrativo da Prestação de Contas do FNAS, referente ao ano de 2016.

Artigo 1º Autoriza a reabertura do Demonstrativo da Prestação de Contas do FNAS para retificação, referente ao ano de 2016.

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 05 de abril de 2018.

Valéria Araújo Cotias Silva
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO MUNICIPAL Nº 021, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Institui Aposentadoria
Compulsória em favor de
Servidora Pública Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso VII e art. 28, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica deste Município, à vista do disposto no art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o art. 40 da Lei Municipal nº 048/2007, e com base no Processo Administrativo nº 004/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aposentada Compulsoriamente a Servidora **ZILDA DA SILVA OLIVEIRA**, RG nº 2467236 e CPF nº 607.973.205-04, no cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 1204532, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município, nos termos do artigo 40 da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 2º - Os Proventos da aposentadoria serão proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma do art. 40 e 83 da Lei Municipal nº 048/2007, no valor equivalente a **R\$ 309,18** (trezentos e nove reais e dezoito centavos), correspondente à média aritmética simples das maiores remunerações atualizadas, correspondentes a 80% de todo o período contributivo da Servidora, desde a competência julho de 1994.

§1º - Ao valor da renda apurada será acrescida parcela complementar equivalente a **R\$ 414,82** (quatrocentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos) de modo que o valor total do benefício atinja o valor do salário-mínimo vigente à época em que completou o requisito etário.

§2º - O valor do benefício será reajustado na mesma data e com os mesmos índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social, de modo a preservar de forma permanente o seu valor real, conforme artigo 84 da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá efeito retroativo a 19 de julho de 2014, dia posterior à data em que a Servidora completou 70 (setenta) anos de idade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 04 DE ABRIL DE 2018.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO

Ailton Queiroz
Presidente do IPCM

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO MUNICIPAL Nº 024, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Institui Aposentadoria
Compulsória em favor de
Servidora Pública Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso VII e art. 28, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica deste Município, à vista do disposto no art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o art. 40 da Lei Municipal nº 048/2007, e com base no Processo Administrativo nº 004/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aposentada Compulsoriamente a Servidora **MARIA ALMEIDA VITORIO**, RG nº 3363748 e CPF nº 319.651.055-72, no cargo de Assistente de Creche, Matrícula nº 204428, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, nos termos do artigo 40 da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 2º - O valor dos proventos da aposentadoria terá por base a última remuneração da Servidora à época da aposentadoria, uma vez que possui direito à integralidade, conforme estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e será fixado no valor de **R\$ 832,60** (oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), composto por vencimento base: **R\$ 724,00** (setecentos e vinte e quatro reais) e Quinquênio: **R\$ 108,60** (cento e oito reais e sessenta centavos).

Parágrafo único: o benefício será reajustado na mesma data e com o mesmo índice de reajuste concedido aos Servidores Públicos ativos do Município, de modo a preservar de forma permanente o seu valor real, conforme artigo 40, §8º da Constituição Federal e artigo 117, parágrafo único da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá efeito retroativo a 09 de outubro de 2014, dia posterior à data em que a Servidora completou 70 (setenta) anos de idade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 05 DE ABRIL DE 2018.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO

AILTON QUEIROZ
Presidente do IPCM

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14 CEP. 44.250.000 CORAÇÃO DE MARIA-BA
CGC13. 883.996/0001-72



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA DR ARAUJO PINHO, 14

CONVOCAÇÃO

Conforme Edital nº 01 de 2016 do Concurso Público Municipal fica convocado os abaixo relacionados para REALIZAR exame médicos adimensional a realiza-se no dia 13 de Abril de 2018 das 8:00 as 12:00 horas, no Posto de Suade Vieira de Melo, situado a Rua Pedro Cerqueira Daltro, centro Coração de Maria – Bahia, apresentar carteira de Identidade Original e Exames médicos recentes.

A Ausência será considerada como abandono da vaga do Concurso, conforme Edital do Concurso.

Coração de Maria, 10 de Abril de 2018.

Washington Luis Ferreira de Oliveira
Secretario Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

ANEXOS

I) Para o cargo de ENFERMEIRO:

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
46676	DANILA LOIOLA CARDOSO	13116508-90

II) Para o cargo de ODONTOLOGO:

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
60829	LAERTE OLIVEIRA BARRETO NETO	08898443-56
47606	LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA	152617-68

III) Para o cargo de AUXILIAR DE CARGO DENTÁRIO:

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
44891	EDJANIA DAS VIRGENS PEREIRA	15313777-00

IV) Para o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM:

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
60962	ANA PATRICIA PEDREIRA DE SOUZA DA COSTA	06493750-09

V) Para o cargo de MOTORISTA DE VEICULOS LEVES:

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
51875	ANTONIO DE OLIVEIRA REIS	03689133-92

VI) Para o cargo de PROFESSOR MAGISTERIO SERIES DO ENSINO FUNDAMENTAL:

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
56414	LEDJANE DA TRINDADE BATISTA	08324286-47
42240	CAMILA SILVA DE OLIVEIRA	13056507-51

VII) Para o cargo de PROFESSOR MAGISTERIO EDUCAÇÃO FISICA:

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
44073	ADAILTON SANTANA DE MIRANDA	9980677-09

VIII) Para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
52630	TICIANA MARIA GOMES BORGES NERY	04396931-36
62528	MURILO CARVALHO DE SOUZA VIEIRA	13171470-81
30729	TIAGO MORAES DE CERQUEIRA	09967653-28
61085	VANESSA GOES ALMEIDA	11642632-26

IX) Para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
28017	ROGERIO DOS SANTOS EVANGELISTA	05401151-50

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

X)Para o cargo de PINTOR:

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
50321	EUDE SILVA MACEDO	11505685-85

XI)Para o cargo de ASSISTENTE DE CRECHE:

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
53450	ALINE FARIAS VALENÇA	12822789-32
46285	JACKSON MOREIRA SOUZA	11200008-82

XII)Para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
45050	IARA CERQUEIRA DA SILVA	14932897-48
38358	CARMEM DE JESUS CERQUEIRA	2266263-42
33061	NELSON DOS SANTOS SOUZA	06545565-71
47840	GENILSON SOARES CERQUEIRA	14658391-43
33202	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SENA	13700698-55

XIII)Para o cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS:

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
62634	JOAQUIM NEIVA DA LUZ	08097235-72

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



DECRETO Nº 25 DE 10 de ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre Desclassificação de Candidato.

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a o Edital nº 001/2016 do concurso público para provimento de vagas efetivo da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, determina que os **CANDIDATOS** que não apresentarem documentação dentro do prazo de convocação e, não tomar posse no prazo de convocação, serão desclassificado automaticamente.

CONSIDERANDO que os candidatos relacionados no ANEXO I, não apresentaram documentos solicitados conforme Edital e não compareceram para tomar posse.

DECRETA:

Art. 1º - Por não se apresentarem no prazo de convocação para apresentação de documentação, conforme determina o Edital nº 01/2016 do Concurso Publico Municipal, ficam **desclassificados** das vaga pelo qual foram aprovados os candidatos relacionados no ANEXO I, que passa a fazer parte deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria - BA, em 10 de Abril de 2018

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



ANEXO I

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RG	CLASSIFICAÇÃO
61052	MARCELO GUIMARAES DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	1195153-03	5º
44515	MARIA ANGELICA CARNEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO	13137692-66	6º
36201	JACQUELINE SOUZA SILVA OLIVEIRA	ODONTOLOGO	28901-77	3º
43223	GILSON RIBEIRO MOTA	PSICOLOGO	01406013-25	3º
59590	HEBERT DOS SANTOS BOAVENTURA	AUX.DE CONSULT.DENT ÁRIO	13223633-82	1º
47505	LAIONE EMANOEL UZEDA F. DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	11262093-44	1º
53506	MATHEUS VINICIUS FERREIRA LIMA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	14324825-13	2º
49560	HILMACIRA TELES DE JESUS	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	12131298-42	4º
57141	JOELHITON DA PAZ SANTANA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	13850447-48	5º
45015	MAICON DE ALMEIDA BARBOSA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	13266718-55	6º

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-00



PORTARIA Nº. 46, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o artigo 99, § 1º da Lei 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR, a pedido a servidora Denise dos Santos Souza Barreto, CPF: 621.018.895-87, ao cargo que ocupava anteriormente, junto a Prefeitura Municipal de Coração de Maria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 10 de abril de 2018.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

João Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0



PORTARIA Nº 47, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Remuneração, a Servidora Pública Municipal.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para o Trato de Interesses Particulares, Sem Remuneração, a Servidora Pública Municipal Sandra Inês Oliveira da Silva, Matrícula nº 1211124, ocupante do Cargo Efetivo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 05 de março de 2018 e terminando em 05 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de março de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, BAHIA, 10 DE ABRIL DE 2018.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

ISLOMANE DESIDÉRIO MASCARENHAS VIANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO